



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30 DE 04.09.2023**

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 30ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 29 dos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora Convocada). O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 - 0050063-38.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: WALESKA VASCONCELOS QUEIROZ – EPP. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.**

**RELATOR(A): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Embargos de declaração conhecidos e desprovidos. 2 – PROCESSOS EM PAUTA NO SISTEMA SAJ: 2.1 - 0188325-21.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO**

CEARÁ. APELADO: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE. APELADA: MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE RIOS GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora) (Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). \*IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento e julgar a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.2 - 0069056-08.2005.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TEREZINHA FURTADO MAIA. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA apresentou voto-vista dando provimento ao agravo interno, discordando do e. Relator que proferiu voto no sentido de conhecer do recurso para lhe negar provimento. Após, o Exmo. Sr. Des. José Tarcílio Souza da Silva pediu vista dos autos.” **Pedido deferido. Julgamento suspenso.**

**2.3 - 0006837-04.2012.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha proferiu voto-vista divergindo do e. Relator que acompanhou a divergência lançada. Desta feita, a Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, em juízo de retratação positivo, desprover o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **A partir deste momento, o Exmo. Sr. Des. Teodoro Silva Santos ausentou-se da sessão, mas, de forma antecipada, ratificou todos os votos provisórios anteriormente lançados. Assume a Presidência da Câmara o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.**

**2.4 - 0009589-57.2010.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: FRANCISCO VALDERCLERTON LOPES FERREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Presidência em exercício do e. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e

fez sustentação oral virtualmente o Dr. FRANCISCO VALDERCLERTON LOPES FERREIRA (OAB: 25105/CE). Pedidos deferidos. **2.5 - 0201082-43.2022.8.06.0075 - APELAÇÃO CÍVEL** - EUSEBIO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. APELANTE: E. DO C.. APELADA: A. C. M. M. M.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, anulando a sentença, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral presencialmente o Dr. RICARDO FERREIRA VALENTE (OAB: 6433/CE). Pedidos deferidos. **2.6 - 0188120-31.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ELINE SILVA NUNES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.7 - 0193387-81.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.8 - 0136807-89.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: RAÍSSA MOURÃO MELO. .– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.**2.9 - 0051638-79.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADA: MARIA NEIRIAN TELES LIBERALINO. .– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10 - 0196047-**

**38.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANTÔNIO GOMES NETO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA..- Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0054413-70.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: ALBANISA DA CONCEIÇÃO MORENO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. .- Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.- **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0226667-91.2023.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: M. E. L. DE A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. .- Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator),PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS .- **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.13 - 0050591-09.2009.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FADEC - ASFAD. .- Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.- **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0007485-51.2010.8.06.0101/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE: ANTONIO VALDIR TEIXEIRA. EMBARGANTE: MARIA EDNA DAS CHAGAS TEIXEIRA. EMBARGANTE: JOSE VALDEMIR DAS CHAGAS TEIXEIRA. EMBARGANTE: FRANCISCO VALDIVINO TEIXEIRA. EMBARGANTE: MARIA VALDENIA TEIXEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. - Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA.- **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0699231-09.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: LÚCIA MARIA SOUZA LOPES. - Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.16 - 0153221-65.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA NAZARE AGOSTINHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.17 - 0124118-57.2010.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: FLÁVIO ARAGÃO XIMENES. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0164816-90.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.19 - 0628585-05.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANDERSON RIAN SOUSA DUARTE REPRESENTADO POR RENATO DUARTE MEDEIROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0628914-17.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: LEOPOLDO SAMPAIO BARROS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.21 - 0200021-02.2022.8.06.0091/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. AGRAVANTE: JOSEFA ALVES DA SILVA ADRIANO.**

AGRAVADO: SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU. AGRAVADO: PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0632170-65.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ.** AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TARRAFAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0030002-06.2019.8.06.0143 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. BRANCA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. APELADO: MAXDATA INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e julgar a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0138338-26.2011.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: VERÔNICA MARIA DE HOLANDA ANGELIM ALVES. AGRAVADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0004209-09.2012.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.** AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES. AGRAVANTE: PEDRO JORGE BARROS GONÇALVES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0002794-64.2016.8.06.0139/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.** AGRAVANTE: MARIA ODERLÚCIA RODRIGUES NOBRE. AGRAVANTE: JANE KÉCIA PEREIRA DOS

SANTOS. AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMÁCIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”.**2.27 - 0050815-16.2021.8.06.0133/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. AGRAVANTE: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.28 - 0057049-77.2021.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADA: CÍCERA PAULA PEREIRA DOS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.29 - 0001360-11.2018.8.06.0029/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACOPIARA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ACOPIARA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE(Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.30 - 0105549-61.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: ANTONIO HELDER LIMA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.31 - 0000224-30.2019.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: PATRICIA DE JESUS PEREIRA CARVALHO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe dar provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para a realização de perícia complementar, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.32 - 0151508-65.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IEDA FERREIRA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.33 - 0005118-21.2011.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/1º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: LUIS ACÁCIO DE SOUSA E OUTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.34 - 0221859-48.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO JOSÉ DE AUTRAN NUNES. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.35 - 0004669-14.2015.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: MARIA ALBANI DE SOUSA SANTOS. EMBARGANTE: ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: TEREZA CORDEIRO DA ROCHA. EMBARGANTE: MARIA GENICE DOS SANTOS RODRIGUES. EMBARGANTE: DAIANA MICHELLE DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: MARIA RUFINA DE ARAÚJO. EMBARGANTE: MARIA IVONEIDE RODRIGUES. EMBARGANTE: CARLOS MAGNO ALVES FREITAS. EMBARGANTE: PEDRO RODRIGUES DE LIMA. EMBARGANTE: JOAQUINA ALVES DE BARROS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.36 - 0018007-25.2005.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO**

DO ESTADO DO CEARÁ - MOVA-SE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0150498-10.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ARLEN WANDERSON LANDIM FERREIRA. EMBARGADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício) e LISETE DE SOUSA GADELHA. Impedido o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0635592-48.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: GIANCLES FILGUEIRAS SANTOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0637253-62.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE SUCESSÕES. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESPÓLIO DE JOÃO GENTIL JÚNIOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0001209-61.2019.8.06.0077/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUSA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0000457-32.2014.8.06.0088 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: FRANCISCO CLEITON DA SILVA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento e julgar a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0004430-82.2010.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL** - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADO: LIGA TABULEIRENSE DE DESPORTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento nessa extensão, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0005943-10.2017.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.44 - 0050425-50.2020.8.06.0143 - APELAÇÃO CÍVEL** - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. APELANTE: VARTAN NOBRE APOLONIO. APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **3 – DIVERSOS: PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: (SAJ) 3.1 - 0227879-84.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: GIRafa COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.2 - 0632867-86.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. AGRAVANTE: ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.3 - 0202594-73.2022.8.06.0071/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA. AGRAVADO: DARCIO LUIZ DE SOUZA. **3.4 - 0202594-73.2022.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA. EMBARGADO: DARCIO LUIZ DE SOUZA. **3.5 - 0634375-67.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE**

**INSTRUMENTO** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). **3.6 - 0281578-87.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

**Des. TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente